



Ofício nº 17/2021-DIR

Paranaguá, 15 de junho de 2021

Ilmo. Senhor Prefeito Sebastião Brindarolli Junior

Prefeito Municipal de Morretes

Assunto: Distribuição de Vacinas para o município de Morretes.

A expectativa da chegada de vacinas, única medida farmacológica efetiva para a prevenção da COVID 19, já é uma realidade para todo o Paraná. Estas vacinas reconhecidas como eficazes e seguras vem sendo aplicadas conforme as diretrizes do Programa Nacional de Imunização, cabendo ao Ministério da Saúde a aquisição e distribuição aos Estados que as redistribui aos municípios para aplicação seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Plano Estadual de Imunização (PNI).

A COVID 19 é uma doença com um comportamento muito próprio, porém mantém algumas características das doenças virais, que normalmente são democráticas em relação aos seus efeitos, atingindo toda população exposta, porém é perversa em seus resultados, vitimando de forma mais graves alguns grupos da população.

Diferentemente do que tradicionalmente ocorre na distribuição das vacinas, feita com base populacional para Estados e Municípios, na pandemia por Covid 19 foram adotados critérios de risco, com o estabelecimento de grupos prioritários. Isso é devido essencialmente a escassez de vacinas, fato amplamente criticado pela imprensa nacional.

Neste sentido o Ministério da Saúde e o Governo do Paraná, atentos as características epidemiológicas da doença no Estado, priorizaram o atendimento de alguns grupos de doentes, conforme amplamente divulgado em suas notas técnicas. As doses remetidas até este momento (24ª. Remessa), destinam-se aos grupos mais atingidos pela doença e pelas mortes, os mais vulneráveis e alguns grupos estratégicos como os trabalhadores da saúde e forças de segurança entre outros. Estes grupos têm sofrido alterações conforme o curso da doença na medida que a realidade epidemiológica assim indique.

No litoral assim como em outras regiões do Estado, esta medida gerou desequilíbrios na oferta de vacina quando comparado somente ao grupo etário. Na sua fase inicial quando considerado apenas a idade até 60 anos a progressão na aplicação de vacinas foi uniforme, a partir da inserção do grupo comorbidades, essa relação foi rompida, visto que o diagnóstico desta condição se dá conforme a adesão da população ao diagnóstico precoce destas doenças.

O município de Morretes sofre os impactos da falta de cadastro prévio de pacientes com comorbidades em gestões anteriores, com um registro de apenas 1285 pacientes enquanto em Antonina este número é de 4323. Outra condição que afeta a população de Morretes, e não ter sido contemplada para vacinar portuários e Ribeirinhos, o que fez que em Antonina, houvesse um repasse de mais de 3000 doses. Somente nestes dois exemplos é possível verificar que estes critérios aportaram aproximadamente mais 6000 doses em Antonina comparativamente a Morretes, permitindo um maior avanço naquele município da vacinação. Esta mesma situação também ocorreu em Guaraqueçaba e Paranaguá, que os diferenciou da maioria dos municípios do litoral

O Programa Nacional de Imunização (PNI), define que ao haver sobra de vacinas, estas devem obrigatoriamente ser aplicadas nos grupos etários posteriores. Neste momento está sendo feita a distribuição para os grupos acima de 50 anos, e aqueles municípios que já atingiram esta categoria podem aplicar para idades menores de forma sequencial.

Portanto não se pode culpar as administrações municipais pelas discrepâncias observadas na aplicação nas diferentes faixas etárias, nem se falar em falta de planejamento, visto que todos os municípios construíram seus planos municipais de vacinação conforme o PNI, não podendo ser responsabilizados quando ocorre sobras devidos a variações numéricas nas projeções de grupos prioritários feitos pelo Ministério da Saúde.

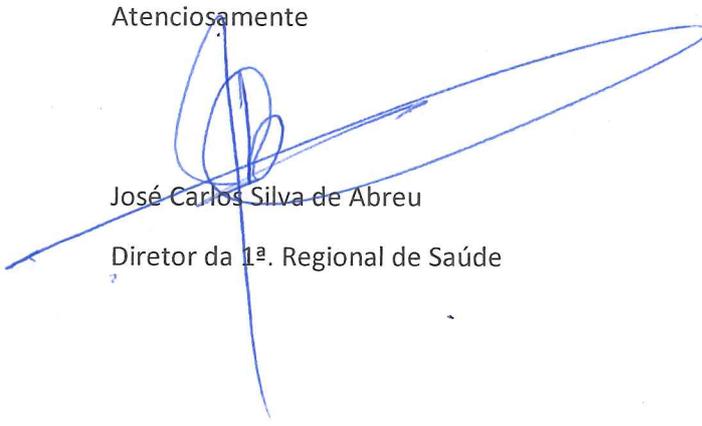
O indicativo da qualidade da gestão municipal neste momento está dado pela capacidade mobilizadora do município em utilizar suas equipes e aplicar imediatamente as doses disponibilizadas com qualidade e segurança, o que se tem observado em todos os municípios do Paraná, com destaque para o município de Morretes que segundo os dados oficiais do Ministério da Saúde, disponíveis no site Localiza SUS, aplicou até esta segunda-feira 99,02% das doses recebidas.

Sendo assim, a grande mobilização que o Governo do Estado está fazendo juntos com os Municípios e esperamos com a adesão da população, é pela disponibilidade de vacinas. O Brasil sabe vacinar, são inúmeros os casos de sucesso, e o Paraná é referência nacional neste tema, com 1850 salas de vacinação prontas para dar respostas como fazemos nos casos da Poliomielite, do Sarampo e nas Gripes.

Por isso Prefeito, o seu esforço em pedir mais vacinas e aplicar em seus municípios é legítimo e deve ser valorizado, e eventuais críticas atribuindo a gestão a responsabilidade pela falta de vacinas deve ser rechaçado, pois as contingências que resultam neste fato, são conjunturais e envolvem principalmente fatos que não são diretamente afetos a esfera municipal.

Vamos nos unir pela chegada breve de vacinas, e disponibilizá-las de imediato a nossa população, para que possamos retomar com segurança e nova vida e vencer a Pandemia

Atenciosamente



José Carlos Silva de Abreu

Diretor da 1ª. Regional de Saúde